



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1197/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 220/2016

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo, o Dia do Capitalismo Humanista, a ser realizado, anualmente, no dia 28 de Junho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no seu âmbito de análise, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, para prestigiar o Capitalismo Humanista, na data de aniversário de Jean Jacques Rousseau, o pai da democracia que foi um importante filósofo, teórico político, escritor, compositor autodidata suíço e considerado um dos principais filósofos do iluminismo.

Em face do exposto, favorável é o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas,, em 22/06/2016.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis

Pr. Edemilson Chaves

Jean Madeira

Paulo Fiorilo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova

Abou Anni

Atílio Francisco

Jair Tatto

Ota

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.